



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PORTO ALEGRE AO SENHOR MARCOS FERREIRA BARCELOS.

JUSTIFICATIVA

MARCOS FERREIRA BARCELOS, nascido na cidade de Viamão/RS no dia 16/08/1971, vindo de família humilde, seu pai taxista e sua mãe do lar. Com aproximadamente 1 (um) ano de idade mudou-se para Porto Alegre, vindo a residir no bairro Camaquã, onde concluiu o ensino fundamental.

Aos 14 anos de idade já trabalhava lavando carros num estacionamento. Aos 16 anos de idade teve pela primeira vez a sua Carteira de Trabalho assinada.

Aos 18 anos, tirou a sua carteira de motorista e foi trabalhar de taxista mesma atividade de seu pai.

Aos 25 anos no bairro Lami montou o seu 1º negócio, iniciando a Comercial Lami Materiais de Construção, que, em poucos anos, se tornou a maior empresa do ramo da Região.

Aos 32 anos começou a construir o prédio que deu início ao **Supermercado Bom Lami**, hoje empregando mais de 100 funcionários, se tornando o Centro Comercial Bom Lami, com agropecuária Bom Lami. Considerado o segundo maior empregador do Extremo Sul.

Por último, recentemente, fundou o Balneário Paraíso, Lugar encantados para desfrutar da natureza com a família e amigos.

Durante sua vida sempre esteve envolvido com causas sociais, ajudando a comunidade da sua região.

PROJETO DE LEI

Art. 1. Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre a **MARCOS FERREIRA BARCELOS**, com base na Lei n.º 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 05/09/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0617306** e o código CRC **49A52B6D**.
